



Boletim de Serviço Eletrônico em  
04/08/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 113, de 04 de agosto de 2020.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso V da Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros com poderes para assinar os editais, e Equipe de Apoio que irá proceder ao início, abertura e condução de pregões desta Universidade, com mandato de 2 (dois) anos, a saber:

**PREGOEIROS:**

- HORÁCIO LUIZ DE SOUSA - SIAPE nº 0292407;
- PAULO HENRIQUE NEPOMUCENO DE SOUZA - SIAPE nº 1165644;
- HELANO BATISTA DE SOUZA – SIAPE nº 1154155;
- ELVIS ALVES DA SILVA - SIAPE nº 1145011; e
- LAIO MAIA CARDOSO - SIAPE nº 3085612

**EQUIPE DE APOIO:**

- Breno Penha Rêgo;
- Elvis Alves da Silva;
- Helano Batista de Souza;
- Laio Maia Cardoso;
- Marcos Antônio Barbosa de Lima; e
- Paulo Henrique Nepomuceno de Souza

**Art. 2º.** REVOGAR a PORTARIA PROPLAD Nº 117, de 05 de agosto de 2019 (0917198).

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

## Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 04/08/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1490857** e o código CRC **08EB1F52**.

Referência: Processo nº 23067.028902/2020-93

SEI nº 1490857